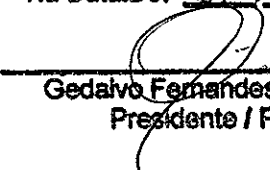
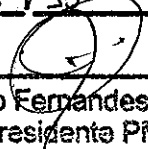


Esta Proposição Entrou Em Tramitação
Na Data De: 04 / 09 / 17


Gedalvo Fernandes De Araújo
Presidente / PMDB

Retirado De Pauta

03 / 10 / 17


Gedalvo Fernandes De Araújo
Presidente PMDB

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2017

Altera a Lei Complementar nº 1.946/2015 e, via de consequência a Lei 1.741/2012, de 26 de Junho de 2012 que dá nova redação ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Capelinha.

O Povo do Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 3º do art. 48 da Lei 1.741/2012, de 26 de Junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48 – A jornada de trabalho dos professores em função docente e dos membros da administração escolar municipal em funções efetivas e comissionadas do Magistério Municipal está disciplinada nos anexos I e II desta Lei, devendo levar em conta as seguintes considerações:

(...)

§ 3º - A carga horária dos professores readaptados e reabilitados é de 30 horas semanais e esta deverá ser cumprida integralmente dentro do prédio-escolar.

(...)

Art. 4º - Esta Lei entrar em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha, 18 de Agosto de 2017.


Tadeu Filipe Fernandes de Abreu
Prefeito Municipal

ARQUIVO: 11 / 10 / 17
SIGED: 11 / 10 / 17
Responsável: MC
Câmara Municipal de Capelinha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Data 22/10/17 Hora 16:10
Recebido por

JUSTIFICATIVA

Já de início, rogamos dos preclaros Vereadores a apreciação do presente projeto de lei, posta a necessidade de se adequar a carga horária dos professores readaptados à carga horária dos professores regentes de turma, visando atender à necessidade do serviço, bem como acabar com diferenciação indevida entre a carga horária dos professores.

Face o exposto, requer dos nobres Edis a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, eis que atende ao que determina a Legislação Federal, bem como o interesse dos educadores e da população capelinhense em geral.

Ante todo o exposto é que apresentamos este projeto para votação, certos de que Vossas Excelências apreciarão de forma urgente e diligente.

Capelinha, 18 de Agosto de 2017.



Tadeu Filipe Fernandes de Abreu
Prefeito Municipal

ARQUIVO: 11/10/17
SIGNED: 12/10/17



Ofício de Nº211/2017

Da: Procuradoria Jurídica do Município de Capelinha
Ao Presidente da Câmara Municipal

Capelinha 22 de Agosto 2017.

Esta Procuradoria Jurídica, vem por meio do Presente, encaminhar para apreciação e deliberação dos nobres Vereadores, Projeto de Lei, que altera a Lei complementar de nº1.946/2015 e via de consequência a Lei 1.741/2012, de 26 de junho de 2012 que dá nova redação ao plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais da educação básica de Capelinha.

Solicitamos que qualquer correspondência referente a este projeto de Lei, seja encaminhada diretamente a este setor jurídico.

Sendo só para momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião Martins Cardoso
Procurador Municipal
OAB/MG 141.759

Ao Exmo Sr. Gedalvo Fernandes de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de Capelinha

Câmara Municipal de Capelinha
Data 22/08/17 Hora 16:06

Recebido por



Câmara de Capelinha

construindo uma grande história

cmj 20.638.201/0001-26

Em atendimento ao artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar Nº 020 / 2017 que foi recebido por esta Câmara Municipal e deve passar a ser discutido por estas notáveis Comissões Temáticas.

Capelinha (MG), 04 de Setembro de 2017.

Gedalvo Fernandes de Araújo
Vereador/Presidente/PMDB

Rua José Pimenta de Figueiredo, nº 05, Centro, Capelinha/MG - CEP: 39.680-000 –

Telefone: (33) 3516-1799

cmcapelinha@uaivip.com.br

ARQUIVO: 11/10/17
SISED: 11/10/17
Responsável: AMC
Câmara de Vereadores



Câmara de Capelinha

construindo uma grande história

CNPJ 20.685.201-0001-26

Capelinha, 05 setembro de 2017.

Ofício nº: 034/2017/VWC

Destino: Prefeitura Municipal / Setor Jurídico

Origem: Câmara Municipal de Capelinha.

Referência: SOLICITAÇÃO/FAZ

Ilmo. Sr. Sebastião Martins Cardoso,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, vimos através do presente, informá-lo que as Comissões de Finanças Orçamento e Tomadas de Contas; Legislação, Justiça e Redação Final e de Serviços Públicos Municipais, formadas por vereadores da Câmara Municipal de Capelinha, após análise do projeto de lei complementar nº020/2017, de autoria do executivo, que dispõe sobre: "Altera a Lei Complementar Nº 1.946/2015 e, via de consequência a Lei 1.741/2012, de 26 de Junho de 2012 que dá nova redação ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Capelinha", verificaram que o mesmo se encontra sem a respectiva Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário.

Por este motivo, tendo em vista a imprescindibilidade da juntada do respectivo impacto para que o projeto de lei esteja apto à votação em plenário, solicitamos que vossa senhoria encaminhe a esta Casa Legislativa o respectivo impacto financeiro para que possamos dar continuidade aos nossos trabalhos e deliberar o Projeto na certeza de sua legalidade.

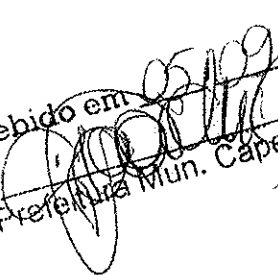
Sem mais para o momento, aguardamos a presente solicitação.

Atenciosamente,


Wilson Carlos de Abreu

Vereador PSDB

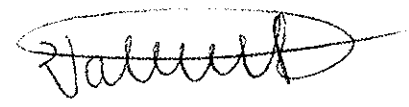
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas

Recebido em 05/09/17

Prefeitura Mun. Capelinha


Luciano Costa Barbosa

Vereador PMN

Presidente da Comissão de
Serviços Públicos


Valdeci Soares Rodrigues

Vereador PTB

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça
e Redação Final

Rua José Pimenta de Figueiredo, nº 05, Centro, Capelinha/MG - CEP: 39.680-000 -

Telefone: (33) 3516-1799
cmcapelinha@uaivip.com.br

ARQUIVO: 11/10/17
SIGED: 11/10/17
Responsável: MC
Câmara Municipal de Capelinha

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

**PROJETO DE LEI DE COMPLEMENTAR Nº 020/2017
QUE DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR
Nº 1.946/2015 E, VIA DE CONSEQUÊNCIA A LEI
1.741/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012 QUE DÁ NOVA
REDAÇÃO AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA DE CAPELINHA.**

AUTORIA: EXECUTIVO

PARECER DA(S) COMISSÃO (ÕES) DE:

☒ **Legislação, Justiça e Redação Final**

☒ **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**

☒ **Serviços Públicos Municipais**

☐ **Defesa dos Direitos Humanos**

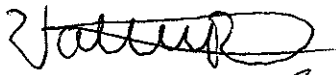
☐ **Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social**

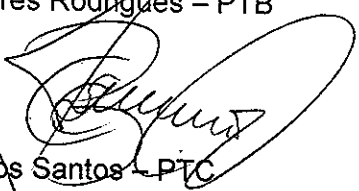
☐ **Segurança Pública**

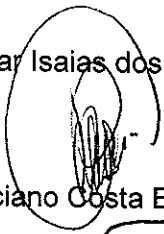
☐ **Viação, Transportes e Desenvolvimento Humano**

Vereadores Presentes/ Comissões Relacionadas:

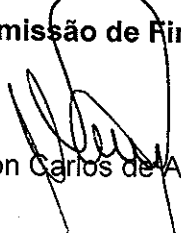
Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

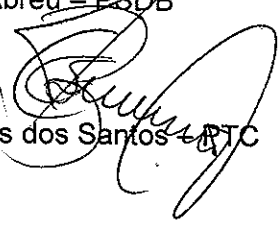

Presidente: Valdeci Soares Rodrigues – PTB

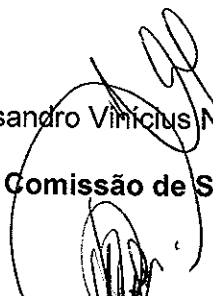

Relator: Gilmar Isaias dos Santos – PTC


Suplente: Luciano Costa Barbosa – PMN

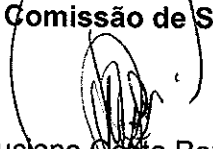
Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


Presidente: Wilson Carlos de Abreu – PSDB

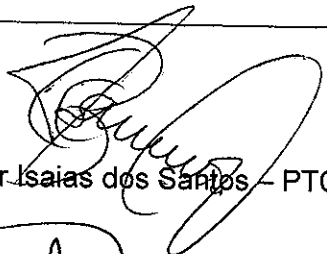

Vice – Presidente: Gilmar Isaias dos Santos – PTC

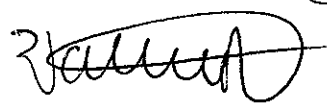

Relator: Alessandro Vinicius Neves Silva – PSDB

Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais


Presidente: Luciano Costa Barbosa – PMN

ARQUIVO: 11/10/17
SICED: 11/10/17
Responsável: MC
Claro e Municipal do Capelinha

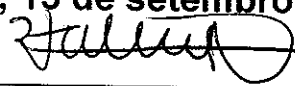

Vice – Presidente: Gilmar Isaías dos Santos – PTC

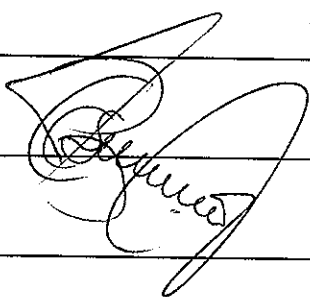
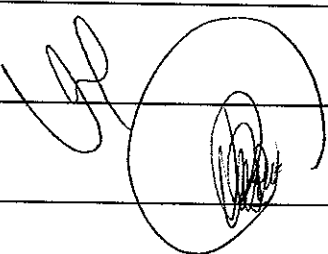
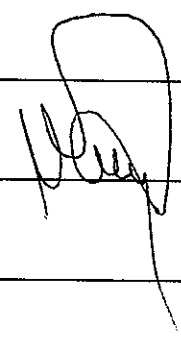

Relator: Valdeci Soares Rodrigues – PTB

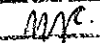
PARECER: PROJETO DE LEI DE COMPLEMENTAR Nº 020/2017 Após análise do Projeto as comissões reunidas decidem reenviar ofício solicitando o impacto financeiro. Contudo, o mesmo permanece em tramitação.

Sala de vereadores, 15 de setembro de 2017.

ASSINATURAS:



ARQUIVO: 11/10/17
SICED: 11/10/17
Responsável: 
Secretaria Municipal da Caspelinha



Câmara de Capelinha

construindo uma grande história
CAPÉLINHA - 1956

Capelinha, 14 setembro de 2017.

Ofício nº 036/2017/VWC

Destino: Prefeitura Municipal / Setor Jurídico

Origem: Câmara Municipal de Capelinha.

Referência: SOLICITAÇÃO/FAZ

Ilmo. Sr. Sebastião Martins Cardoso,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, vimos através do presente, reiterar pedido de Ofício de nº 034/20147/VWC (em anexo) no qual solicitamos o impacto financeiro em referência ao Projeto de lei complementar nº 020/2017, de autoria do executivo, que dispõe sobre: "Altera a Lei Complementar Nº 1.946/2015 e, via de consequência a Lei 1.741/2012, de 26 de Junho de 2012 que dá nova redação ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Capelinha".

Necessário se faz o impacto financeiro para que possamos dar continuidade aos nossos trabalhos e deliberar o Projeto na certeza de sua legalidade.

Sem mais para o momento, aguardamos a presente solicitação.

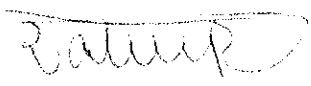
Atenciosamente,


Wilson Carlos de Abreu
Vereador PSDB

Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas

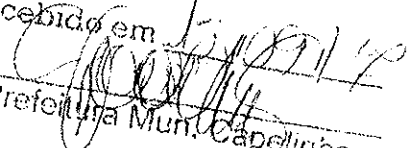

Luciano Costa Barbosa
Vereador PMN

Presidente da Comissão de
Serviços Públicos


Valdeci Soares Rodrigues
Vereador PTB

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça
e Redação Final

ARQUIVO: 11/10/17
SIGED: 11/10/17
Responsável: 
Câmara Municipal de Capelinha

Recebido em 
Prefeitura Mun. Capelinha

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

**PROJETO DE LEI DE COMPLEMENTAR Nº 020/2017
QUE DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR
Nº 1.946/2015 E, VIA DE CONSEQUÊNCIA A LEI
1.741/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012 QUE DÁ NOVA
REDAÇÃO AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA DE CAPELINHA.**

AUTORIA: EXECUTIVO

PARECER DA(S) COMISSÃO (ÕES) DE:

☒ **Legislação, Justiça e Redação Final**

☒ **Finanças, Orçamento e Tomada de
Contas**

☒ **Serviços Públicos Municipais**

☐ **Defesa dos Direitos Humanos**

☐ **Educação, Saúde, Cultura e Assistência
Social**

☐ **Segurança Pública**

☐ **Viação, Transportes e Desenvolvimento
Humano**

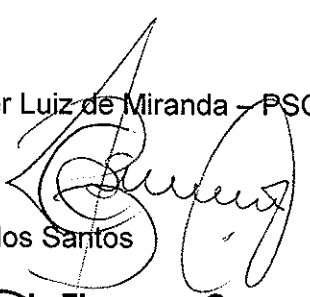
Vereadores Presentes/ Comissões Relacionadas:

Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



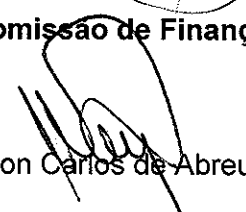
Presidente: Valdeci Soares Rodrigues – PTB

Vice Presidente: Cleuber Luiz de Miranda – PSC

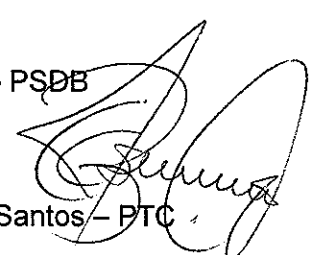


Relator : Gilmar Isaías dos Santos

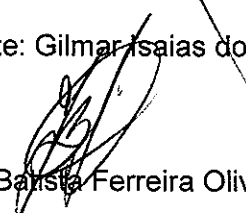
Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



Presidente: Wilson Carlos de Abreu – PSDB



Vice – Presidente: Gilmar Isaías dos Santos – PTC

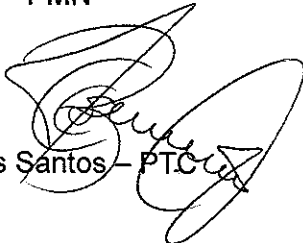


Suplente: João Batista Ferreira Oliveira - DEM

Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais

ARQUIVO: 11/10/17
SIGED: 11/10/17
Responsável: 
Câmara Municipal de Capelinha


Presidente: Luciano Costa Barbosa – PMN

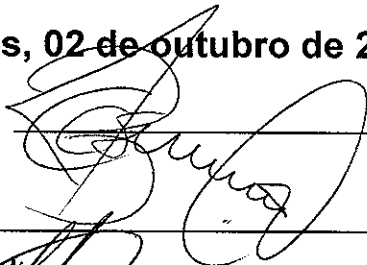
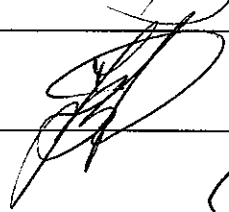
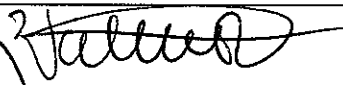
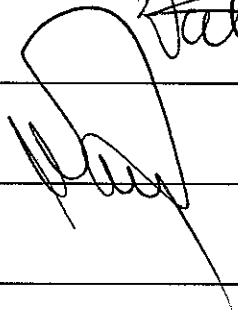
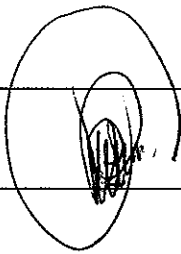

Vice – Presidente: Gilmar Isaias dos Santos – PTC


Relator: Valdeci Soares Rodrigues – PTB

PARECER: PROJETO DE LEI DE COMPLEMENTAR Nº 020/2017 Após análise do Projeto as comissões reunidas encaminharam na última reunião ofício solicitando ao executivo solicitando o impacto financeiro do mesmo. Contudo, em reunião realizada com o Prefeito, o mesmo relatou que o referido Projeto será substituído, e com isso o mesmo permanece em tramitação.

Sala de vereadores, 02 de outubro de 2017.

ASSINATURAS:

ARQUIVO: 11/10/17
SICED: 11/10/17
Responsável: MC
Diretor Municipal do Capotinha



Ofício de Nº281/2017

Da: Procuradoria Jurídica do Município de Capelinha
Ao Presidente da Câmara Municipal

Capelinha 03 de Outubro 2017.

Esta Procuradoria Jurídica, vem por meio do Presente, solicitar a retirada de pauta e devolução ao Município do Projeto de Lei, que altera a Lei complementar de nº1.946/2015 e via de consequência a Lei 1.741/2012, de 26 de junho de 2012 que dá nova redação ao plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais da educação básica de Capelinha, encaminhado no dia 22/08/2017 através do ofício de nº211/2017.

Sendo só para momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião Martins Cardoso
Procurador Municipal
OAB/MG 141.759

Ao Exmo Sr. Gedalvo Fernandes de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de Capelinha

ARQUIVO: 11/10/17
SIGED: 11/10/17
Responsável: MJC
Câmara Municipal de Capelinha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Data 03/10/17 Hora 15:43
Recebido por [Assinatura]

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI DE COMPLEMENTAR Nº 020/2017 QUE DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.946/2015 E, VIA DE CONSEQUÊNCIA A LEI 1.741/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012 QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAPELINHA.

AUTORIA: EXECUTIVO

PARECER DA(S) COMISSÃO (ÕES) DE:

☒ Legislação, Justiça e Redação Final

☒ Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

☒ Serviços Públicos Municipais

☐ Defesa dos Direitos Humanos

☐ Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social

☐ Segurança Pública

☐ Viação, Transportes e Desenvolvimento Humano

Vereadores Presentes/ Comissões Relacionadas:

Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Presidente: Valdeci Soares Rodrigues – PTB

Vice Presidente: Cleuber Luiz de Miranda – PSC

Relator : Gilmar Isaías dos Santos

Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Presidente: Wilson Carlos de Abreu – PSDB

Vice – Presidente: Gilmar Isaías dos Santos – PTC

Suplente: João Batista Ferreira Oliveira - DEM

Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais

ARQUIVO: 11/10/19
SICED: 11/10/19
Responsável: MC
Chefe Municipal do Capetinha

Presidente: Luciano Costa Barbosa – PMM

Vice – Presidente: Gilmar Isaías dos Santos – PTC

Relator: Valdeci Soares Rodrigues – PTB

PARECER: PROJETO DE LEI DE COMPLEMENTAR Nº 020/2017 As comissões em análise do referido Projeto, mediante a solicitação do executivo através do ofício nº 281/2017 solicitando a retirada de pauta e devolução do mesmo ao Município, decidem devolver a Mesa Diretora o referido projeto através de ofício por seus presidentes para que tome as providências cabíveis conforme solicitação no citado ofício.

Sala de vereadores, 09 de outubro de 2017

ASSINATURAS:

ARQUIVO: 11/10/17
SICED: 11/10/17
Responsável: MC
Presidente Municipal do Capitão



Câmara de Capelinha

construindo uma grande história

CNPJ 20.638.201/0001-26

Capelinha, 03 outubro de 2017.

Ofício nº: 062/2017/VVS

Destino: Presidente Mesa Diretora Câmara Municipal

Origem: Câmara Municipal de Capelinha.

Referência: ENCAMINHAMENTO/FAZ

Exmo. Sr. Gedalvo Fernandes de Araújo

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, vimos por meio deste ofício as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças Orçamento e Tomadas de Contas; e Serviços Públicos Municipais, formadas por vereadores da Câmara Municipal de Capelinha, em reunião interna realizada no dia 09/10/2017, na análise do Projeto de nº 020/2017 de autoria do Executivo que dispõe sobre: - "Altera a Lei Complementar Nº 1.946/2015 e, via de consequência a Lei 1.741/2012, de 26 de Junho de 2012 que dá nova redação ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Capelinha" encaminhar a Mesa Diretora o referido Projeto para que vossa senhoria prossiga com a referida solicitação o devolvendo e retirando – o de pauta, conforme requerimento feito em ofício de nº 281/2017 do Procurador Municipal o Sr. Sebastião Martins Cardoso.

Sem mais para o momento, nos despedimos elevando votos de estima e respeitosa saudações.

Atenciosamente

Valdeci Soares Rodrigues
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Luciano Costa Barbosa
Presidente da Comissão de serviços Públicos

Wilson Carlos de Abreu
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas

ARQUIVO: 11/10/17
SICRED: 14/10/17
RECONSIDERAR: MFC
Câmara Municipal de Capelinha

Recado
em
09/10/17